Universidade Federal do Rio Grande - FURG Campus Santo Antônio da Patrulha Programa de Educação Tutorial (PET) – Conexões de Saberes FURG-SAP



# **EDITAL 01/2024**

O programa de Educação Tutorial (PET) – Conexões de Saberes, do Campus da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, localizado em Santo Antônio da Patrulha/RS, por intermédio de sua professora tutora e de acordo com as portarias nº 976 de 27/07/2010 e nº 343 de 24/04/2013, torna público o presente edital de abertura de inscrições para provimento de vagas de alunos bolsistas e voluntários.

#### **VAGAS**

O Edital visa o preenchimento de **6 (SEIS) VAGAS** para alunos não bolsistas integrarem o grupo PET *Conexões de Saberes FURG-SAP*, mediante seleção que será aplicada de acordo com os critérios descritos a seguir. Os alunos selecionados como não bolsistas terão prioridade no preenchimento de vagas futuras para bolsista. O Edital visa ainda estruturar um cadastro reserva de vagas.

### CARACTERIZAÇÃO

O grupo PET Conexões de Saberes FURG-SAP faz parte do Programa de Educação Tutorial da Universidade Federal do Rio Grande – FURG e foi aprovado pelo MEC, estando em funcionamento desde 2010. Sob a orientação de uma Professora Tutora, são desenvolvidas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Todas as atividades são acompanhadas/avaliadas pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), pela Secretaria de Educação Superior do MEC (SESu/MEC).

### **OBJETIVOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

- I Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.
- II Contribuir para a elevação da qualidade da formação dos estudantes de graduação, da diminuição da evasão e promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- III Promover a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação acadêmica, científica, tecnológica e cultural.
- IV Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.
- V Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania ativa e pela função social da educação superior.
- VI Estimular a vinculação dos grupos às áreas prioritárias e às políticas públicas e de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais, regionais e a interiorização do programa.

# ATRIBUIÇÕES DO ALUNO BOLSISTA E NÃO BOLSISTA

- I Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II Participar de todas as atividades programadas pelo grupo e pela tutora;
- III Participar, durante a sua permanência no PET de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V Demonstrar envolvimento e excelente rendimento nas atividades do grupo;
- VI Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, no mínimo um (01) trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII – Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

VIII – Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;

IX – Dedicar-se, em tempo integral, às atividades do curso de graduação e do PET, com carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme item 2.2.8 do Manual Básico de Orientações do MEC;

X – Não receber qualquer outro tipo de bolsa ou possuir vínculo empregatício.

### **DIREITOS DO ALUNO BOLSISTA E NÃO BOLSISTA**

I – O estudante bolsista receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), que será paga pelo Fundo Nacional de Educação – FNDE, mediante o repasse de recursos pela SESu/SECAD.

II – Conforme o § 3º. do Art 21 da portaria MEC n.343 de 2013, o estudante não bolsista do programa terá prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso à época da substituição.

III – O aluno fará jus a um certificado de participação no PET, emitido pela universidade, após a sua desvinculação do Programa de Educação Tutorial.

# **REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

I – Ser aluno regularmente matriculado nos cursos de Engenharia Agroindustrial - Indústrias Alimentícias, Engenharia Agroindustrial - Agroquímica, Licenciatura em Ciências Exatas, Engenharia de Produção ou Administração;

II – Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do programa;

III – Firmar o compromisso de dedicar-se, em tempo integral, às atividades do curso de graduação e do PET;

IV – Ser oriundo ou ter relação com comunidades do campo;

V – Ser proveniente de escola pública ou bolsista de escola privada;

VI – Apresentar um coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 5;

VII – Estar cursando até o oitavo semestre de seu curso, para os estudantes das Engenharias e, até o sexto semestre de seu curso, para os estudantes da Licenciatura e Administração.

#### PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÕES

DATA: de 29 de abril a 17 de maio de 2024

FORMA DE INSCRIÇÃO: através de envio de documentação para o email do grupo (petcsfurgsap@gmail.com)

# DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

I – Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 1 deste Edital);

II – Cópia da Carteira de Identidade e CPF;

III – Cópia do Comprovante de Matrícula (referente ao 1º semestre de 2024);

IV – Cópia do Histórico Escolar atualizado;

V – Carta de Intenções.

# Observações importantes:

- A documentação indicada deverá ser enviada em formato digital (PDF) no momento de sua inscrição via email <u>petcsfurgsap@gmail.com</u>. O candidato deverá registar como "Assunto" do email "INSCRIÇÃO EDITAL 01/2024 Nome do Candidato". Para assegurar o recebimento de sua inscrição, se dará um retorno ao email acusando seu recebimento.
- As cópias dos documentos exigidos devem ser enviadas no ato da inscrição via email. Não é permitida a inscrição condicional e nem a complementação posterior da documentação exigida no presente Edital.
- Na Carta de Intenções o candidato deverá contar sua trajetória, evidenciando as razões e interesses pelos quais deseja fazer parte do PET. Poderá ainda, refletir sobre quais atividades espera desenvolver e como isso vai auxiliar na sua formação, descrever pontos relevantes de sua história de vida, com destaque para suas experiências acadêmicas, explicitar os motivos que o levaram a ingressar no curso de origem.
- A inveracidade e/ou omissão de informações acarretará o desligamento do aluno do Grupo PET e a suspensão da bolsa, independente da época em que forem constatadas.

# HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A relação dos alunos que tiveram suas inscrições homologadas será publicada no site do PET (<u>www.petsap.furg.br</u>) e nas redes sociais do grupo no dia 20 de maio de 2024.

# COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será constituída pela professora tutora e 3 (três) alunos do Grupo PET, sendo um deles suplente, a ser divulgada no momento das homologações.

#### **ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo para o Grupo PET *Conexões de Saberes FURG-SAP* será realizado de 22 a 24 de maio de 2024 e terá as seguintes etapas:

- 1ª) Análise das características socioeconômicas, com ênfase no perfil social dos estudantes procedentes do campo, sendo consideradas as variáveis renda e local de moradia ou origem do estudante (critérios nacionais estabelecidos pelo Programa Conexões de Saberes/MEC/SECADI);
- 2ª) Análise da disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa;
- 3ª) Análise do Coeficiente Escolar;
- 4º) Entrevista individual (tendo como base a carta de intenções enviada).

#### Observações:

- As entrevistas ocorrerão presencialmente na sala do PET na Unidade Cidade Alta. A ausência na entrevista agendada automaticamente desclassifica o candidato.
- A etapa 1 é classificatória, sendo que a Etapa 2 terá peso de 30% na nota final do candidato, a Etapa 3 terá peso de 20% na nota final do candidato e a Etapa 4, peso de 50% na nota final do candidato.
- O candidato deverá obter média final superior ou igual a 6 para concorrer às vagas.

# **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados finais serão divulgados no site do PET (<u>www.petsap.furg.br</u>) e nas redes sociais do grupo até o dia 24 de maio de 2024.

# CRONOGRAMA COMPLETO DO PROCESSO SELETIVO

29/04 a 17/05/2024 – Período de inscrições

20/05/2024 – Divulgação das inscrições homologadas

22 a 24/05/2024 – Entrevistas (a data e o horário de realização das entrevistas serão divulgados juntamente com a relação de inscrições homologadas)

24/05/2024 - Divulgação dos resultados

# **DISPOSIÇÕES FINAIS**

O prazo para recursos é de 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados. Casos omissos a este Edital serão julgados pela Comissão de Seleção, sendo as decisões desta Comissão soberanas. O resultado deste Edital terá validade de um ano a partir da data vigente de divulgação dos resultados de classificação.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de abril de 2024.

**Profa. Dra. KARIN RITTER JELINEK** 

Tutora do PET Conexões dos Saberes FURG-SAP (A via original encontra-se assinada)

# ANEXO 1

# Formulário de Inscrição para o Processo de Seleção de Bolsista e Não Bolsista Grupo PET – Conexões de Saberes FURG-SAP

Nome Completo:			
Nº de Matrícula:			
Curso:			
Ano de ingresso no curso			
CPF:			
RG:			
Data de nascimento:			
Naturalidade:		UF:	
		CEP:	
Email:		Telefone:	
Dealana avec asta Famav	lásia da lacesia a combás informaca ac		
•		completas e verídicas e comprometo-me //IEC. Declaro ainda, não ser bolsista de qu	•
_	-	·	•
		me a me dedicar exclusivamente às ativida	ides do curso
de graduação e do PETC	onexões de Saberes FURG-SAP.		
	 Data		
	Dutu		
	Assinatura do(a) Ca	ndidato(a)	

Esta ficha de inscrição deverá ser enviada para o email <a href="mailto:petcsfurgsap@gmail.com">petcsfurgsap@gmail.com</a>, informando como Assunto do email <a href="mailto:INSCRIÇÃO EDITAL 01/2024">INSCRIÇÃO EDITAL 01/2024 - Nome do Candidato</a>.

Não esquecer de anexar:

- Ficha de Inscrição;
- Carteira de Identidade e CPF;
- Comprovante de Matrícula;
- Histórico Escolar;
- Carta de Intenções.